



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 193/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - QUERO SER UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; na Portaria MEC/SEB nº 412, de 17 de junho de 2021; nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 9 de abril de 2015, e nº 150, de 30 de agosto de 2019; na Resolução COGRAD nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 283, de 28 de agosto de 2023; e Edital Prograd/UFMS nº 284, de 28 de agosto de 2023; e Edital Prograd/UFMS nº 287, de 28 de agosto de 2023; Edital Prograd/UFMS nº 119, de 21 de fevereiro de 2024; e Edital Prograd/UFMS nº 150, de 6 de março de 2024; Edital Prograd/UFMS nº 162, de 12 de março de 2024; Edital Prograd/UFMS nº 163, de 12 de março de 2024; Edital Prograd/UFMS nº 164, de 12 de março de 2024; Edital Prograd/UFMS nº 176, de 15 de março de 2024; e Edital Prograd/UFMS nº 189, de 19 de março de 2024, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada do Processo Seletivo QUERO SER UFMS 2024, para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação da UFMS no primeiro semestre de 2024, conforme disposto neste Edital.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO QUERO SER UFMS 2024 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 19 a 20 de março de 2024, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 164/2024**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração INDEFERIDA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos contra o resultado preliminar das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 21 de março de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 193/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
35123	L7	Não Compareceu
36330	L3	Não Compareceu
37724	L3	Improvido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 193/2024 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
34743	L3	Deferido
34776	L7	Não Compareceu
34820	L7	Deferido
34966	L3	Deferido
35000	L7	Não Compareceu
35123	L7	Indeferido
35812	L3	Deferido
36089	L3	Deferido
36330	L3	Indeferido
36427	L7	Deferido
36959	L7	Não Compareceu
37121	L7	Não Compareceu
37724	L3	Indeferido
37744	L3	Deferido
38101	L3	Deferido
38199	L3	Não Compareceu

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747794** e o código CRC **6883B1A7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS